



## APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

( ) PROJETO	(x) PROGRAMA
PERÍODO DE VIGÊNCIA (dia/mês/ano) INÍCIO: TÉRMINO:	PERÍODO DE VIGÊNCIA (dia/mês/ano) INÍCIO: OUTUBRO DE 2020 TÉRMINO: OUTUBRO DE 2024

1. PÚBLICO ALVO	2. PREVISÃO DO NÚMERO DE BOLSISTAS
X DOCENTE X TÉCNICO	X 1 (um) <input type="checkbox"/> 2 (dois) <input type="checkbox"/> Mais de 2
X DISCENTE <input type="checkbox"/> COMUNIDADE EXTERNA	

3. UNIDADE DE VINCULAÇÃO	
Reitoria:	Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

4. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA
TÍTULO: <b>PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO QUADRIENAL DA CAPES - PAIQ/UNEMAT</b>

5. RELACIONE OS PPG'S QUE COMPÕEM O PROGRAMA		
Nº	Título dos projetos relacionados ao programa (inserir o número de linhas necessário)	Portaria
1	Doutorado e Mestrado acadêmico em Ciências Ambientais	PPGCA
2	Doutorado e Mestrado acadêmico em Ecologia e Conservação	PPGEC
3	Doutorado e Mestrado acadêmico em Estudos Literários	PPGEL
4	Doutorado e Mestrado acadêmico em Linguística	PPGL
5	Doutorado acadêmico em Rede em Biodiversidade e Biotecnologia	PPGBIONORTE
6	Doutorado acadêmico em Rede em Biotecnologia e Biodiversidade	REDEPROCENTRO OESTE
7	Doutorado Acadêmico em Rede em Educação de Ciências e Matemática	REAMEC
8	Mestrado Acadêmico em Ambiente e Sistema de Produção Agrícola	PPGASP
9	Mestrado Acadêmico em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos	PPGBIOAGRO
10	Mestrado Acadêmico em Educação	PPGEDU
11	Mestrado Acadêmico em Ensino de Ciências e Matemática	PPGECM
12	Mestrado Acadêmico em Genética e Melhoramento de Plantas	PGMP
13	Mestrado Acadêmico em Geografia	PPGGEO
14	Mestrado Acadêmico em Letras	PPGLETRAS
15	Mestrado Profissional em Ensino em Contexto Indígena Intercultural	PPGECII
16	Mestrado Profissional em Rede em Educação Inclusiva	PROFEI
17	Mestrado Profissional em Rede em Ensino de Biologia em Rede Nacional	PROFBIO
18	Mestrado Profissional em Rede em Ensino de História	PROFHISTÓRIA
19	Mestrado Profissional em Rede em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos	PROF-ÁGUA
20	Mestrado Profissional em Rede em Letras - cac	PROFLETRAS-CAC
21	Mestrado Profissional em Rede em Letras - Sinop;	PROFLETRAS-SNP
22	Mestrado Profissional em Rede em Matemática em Rede Nacional - Barra do Bugres;	PROFMAT-BBG
23	Mestrado Profissional em Rede em Matemática em Rede Nacional - Sinop	PROFMAT-SNP



24	Mestrado Profissional em Rede em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação	PROFNIT
25	Supervisão de Programas Stricto Sensu	SSTS

<b>6. COORDENADOR (A)</b>	
X DOCENTE EFETIVO <input type="checkbox"/> DOCENTE CONTRATADO <input type="checkbox"/> DISCENTE <input type="checkbox"/> TÉCNICO	
Nome: ANDERSON FERNANDES DE MIRANDA	Titulação: DOUTOR
E-mail institucional: anderson@unemat.br	Telefone: 065 99917-1464

<b>7. EQUIPE</b>			
Nº	Nome	Titulação	Categoria
1	Agnaldo Rodrigues de Silva	Doutor	Docente
2	Wolber Sebastião Pereira	Mestre	Docente
3	Jonathan Anderson de Paula Caldas	Mestre	PTES
4	Camila Gonçalves Rodrigues	Especialista	PTES
5	Tatiane Gomes de Almeida	Graduada	PTES
6	Alana Michelle Sá de Souza	Especialista	PTES

<b>8. COLABORADORES</b> (Inserir o número de linhas necessárias)		
Nº	Nome	Titulação
	Claumir Cesar Muniz	Doutor
	Gustavo Laet Rodrigues	Mestre
	Amabilen de Oliveira Furlan	Mestre
	Edileia Gonçalves Leite	Mestre
	Rafael de Pinho Oliveira	Graduado

**9. RESUMO** (Máximo 10 linhas)

O Programa Institucional de Fortalecimento e Desenvolvimento da Pós-Graduação para Avaliação Quadrienal da Capes – PAIQ/ UNEMAT configura-se como um programa de ensino de pós-graduação, com ações que visem ao aperfeiçoamento da pesquisa e da extensão, no âmbito dos mestrados e doutorados institucionais, acadêmicos, profissionais e em rede. Nessa direção, o PAIQ terá como principal objetivo apoiar os Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* - PPG, da Universidade do Estado de Mato Grosso, a fim de que eles adquiram melhorias pedagógicas e científicas nas suas áreas de concentração, bem como nas estruturas físicas disponíveis. O programa será composto pelos projetos específicos de cada PPG, devidamente selecionado por meio de edital específico, pelo qual deverão obter adesão. Os projetos deverão ter como meta a verticalização de pesquisas, qualificação de projetos, manutenção de material e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atividades, com vista ao fortalecimento da pós-graduação na instituição e, conseqüentemente, melhoria na Avaliação quadrienal da Capes.



**10. Palavras-chave** (no mínimo 3; no máximo 5):

Programas de Pós-graduação, Fortalecimento e Desenvolvimento institucional, Avaliação Quadrienal

**11. JUSTIFICATIVA** (Máximo 10 linhas)

Este programa justifica-se pela necessidade que a Universidade do Estado de Mato Grosso tem em fortalecer e desenvolver as suas políticas de pós-graduação, voltando-se diretamente às dificuldades apresentadas pelos PPGs, alocados nos Câmpus Universitários. É notório o crescimento da pós-graduação no âmbito institucional, pois, com o passar do tempo, diversos programas e cursos foram implementados, exigindo da IES o redimensionamento de sua gestão em relação ao setor.

Na apresentação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2017-2021) destaca-se a necessidade de consolidação de todas as unidades que constituem a UNEMAT, desde a infraestrutura física até a qualificação de docentes, **criação de novos cursos de pós-graduação, melhoria da qualidade do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, a modernização administrativa de Gestão, conforme havia sido apontado na elaboração do PEP UNEMAT para os próximos 10 anos. Além disso, o PDI refere-se também à importância dos convênios e acordos de cooperação com outras instituições, fundações e órgãos de fomento, visando sobrevivência e fortalecimento dos programas existentes e implementação de novos cursos e programas, amparados pela colaboração entre instituições e internacionalização das ações.

No capítulo II, item 2.2 do PDI, quando se trata da Política para o Ensino de Pós-graduação, está frisado que a UNEMAT têm investido fortemente nos programas interinstitucionais, com apoio da CAPES e com recursos próprios. Esse investimento nunca deixou de ser feito também aos programas institucionais, tornando-se necessário rever os mecanismos do repasse desses investimentos, considerando-se que o número de PPGs cresceu e, aqueles que tinham apenas mestrado, hoje contam com o doutorado. Se em dezembro de 2015 a Unemat ofertou 17 (dezessete) cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*, sendo 05 (cinco) cursos de doutorados (dois doutorados institucionais e três doutorados em rede) e 12 (doze) cursos de mestrados (sendo dez mestrados acadêmicos institucionais e dois mestrados profissionais em rede), em 2020 a oferta está assim configurada: programas contemplam 21 cursos Mestrados (11 Mestrados acadêmicos, 01 mestrado profissional e 09 mestrados profissionais em rede), bem como 07 doutorados, sendo 04 institucionais



e 03 em rede).

Isso significa que PDI da UNEMAT tem se esforçado para seguir as diretrizes do PLANO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO (PNPG) 2011-2020, que previu no seu capítulo IV o crescimento da pós-graduação brasileira, propondo políticas que pudessem fomentar e amparar esse crescimento e, fundamentalmente, diminuir as assimetrias desse nível de ensino no território nacional; por isso, a IES conseguiu conquistas relevantes que permitiram o fortalecimento do corpo docente, o aumento na oferta de cursos de pós-graduação e a expansão das ações nos âmbitos nacional e internacional.

Desse modo, de acordo com o PDI, a Universidade do Estado de Mato Grosso deve investir no fortalecimento de seu ensino superior, ampliando as formas de acesso, dando aos seus cursos condições de qualidade, equidade, desenvolvimento científico, tecnológico e inovação, com políticas que possam fomentar e amparar esse crescimento. Portanto, a expansão e manutenção da oferta de ensino de pós-graduação é uma condição fundamental para se alcançar tais objetivos, criando, com isso, a necessidade de implementação de novos programas institucionais de ensino de pós-graduação, que sejam capazes de amparar, incentivar e gerir as demandas pedagógicas, estruturais e financeiras, existentes nos PPGs e seus cursos. O PAIQ constitui um desses programas, necessários e essenciais para que o fluxo de ações da pós-graduação permaneça no caminho do desenvolvimento científico, tecnológico e pedagógico, contribuindo com o desenvolvimento da instituição.

## 12. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO

Geral:

Fortalecer e desenvolver a pós-graduação na Universidade do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Plano Nacional de Pós-graduação (PNPG), Plano Estratégico Participativo (PEP) e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), por meio de ações planejadas e articuladas junto a FAESPE e aos Programas de Pós-graduação institucionais.

Específicos:

1. Oferecer mecanismos aos programas de pós-graduação stricto sensu (mestrados e doutorados) institucionais, acadêmicos, profissionais e em rede, para fomentar condições estratégicas e estruturais, com vistas à manutenção e melhoria dos cursos, a fim de refletir positivamente na avaliação quadrienal realizada pela Coordenação



de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

2. Incentivar à verticalização de pesquisas, na produção científica, vinculadas direta ou indiretamente aos programas de pós-graduação, por meio da qualificação de projetos, manutenção de material e de potencialização dos equipamentos necessários ao seu desenvolvimento.
3. Contribuir para a garantia da qualidade dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* - PPG, da Universidade do Estado de Mato Grosso, a fim de que eles adquiram melhorias pedagógicas e científicas nas suas áreas de concentração, bem como nas estruturas físicas disponíveis.
4. Ampliar e consolidar o ensino e a pesquisa na pós-graduação *stricto sensu*, com vistas ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, em áreas estratégicas do Estado de Mato Grosso.
5. Estabelecer parcerias institucionais e interinstitucionais, com fundações de amparo e apoio à pesquisa, bem como outras Instituições de Ensino Superior e Institutos de Pesquisa, com a finalidade de, em regime de colaboração, consolidar o ensino de pós-graduação na UNEMAT.
6. Operacionalizar, por meio de convênios e termos de colaboração, recursos destinados aos programas de pós-graduação *stricto sensu*, amparando suas ações, com vistas à verticalização de suas linhas de concentração e pesquisas.

### 13. REFERENCIAL TEÓRICO (Máximo 2 páginas - Exclusivo para Projeto)

A Universidade do Estado de Mato Grosso tem investido na consolidação dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, contribuindo com a formação de recursos humanos em níveis de mestrado e doutorado, ação prevista no **Plano Estadual de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso**, em consonância ao **Plano Nacional de Pesquisa e Pós-graduação - PNPG (2010-2020)** - CAPES/ MEC. A instituição pauta o seu Plano de Desenvolvimento Institucional e o seu Planejamento Estratégico Participativo nas deliberações de seus Congressos Universitários, atendendo aos indicativos federais e estaduais que balizam a educação nacional brasileira.

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - LDB, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, reza, no seu Artigo 43, inciso I, que a Educação Superior tem por finalidade “estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo” e, conforme inciso III, “incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive”. A garantia do ensino de



pós-graduação, expressa na Lei acima mencionada, ampara-se na necessidade de uma educação continuada sistematizada, diminuindo as assimetrias socioculturais e econômicas, a partir da criação de oportunidades provenientes das políticas de ações articuladas no setor educacional, envolvendo a federação, os estados e municípios.

Pereira; Cunha (2018), quando discutem a inserção profissional e mestres e doutores, afirmam que “a educação assim como a ciência, tecnologia e inovação são fundamentais enquanto apoio ao crescimento econômico e à melhoria da qualidade de vida. Em meio à economia do conhecimento, a ciência e suas aplicações são indispensáveis para o desenvolvimento de qualquer país”. Para essas autoras, o “governo e setor privado devem apoiar a construção da capacidade científica e tecnológica adequada e distribuí-la uniformemente. A consolidação da base científica e formação de pessoal capacitado para solução de problemas regionais e nacionais no Brasil tem se apoiado na pós-graduação. A pós-graduação brasileira pode ser considerada uma política de Estado por estar sendo mantida ao longo das últimas décadas, independente de mudanças de governos e regimes” (p. 149-150).

A UNEMAT deve caminhar na direção do desenvolvimento científico e tecnológico, com a responsabilidade de cumprir as metas previstas no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), traçadas com base nas diretrizes dos Planos Estadual e Nacional. Essas são as prerrogativas para que a IES mantenha o seu *status* de Universidade, e, sobremaneira, atinja a consolidação dos níveis de ensino, incluindo a pós-graduação *stricto sensu*. É preciso, portanto, dar excelência aos cursos existentes e, conseqüentemente, trabalhar a expansão do ensino, com a abertura de novos cursos de mestrado e doutorado em áreas estratégicas o conhecimento, que possam contribuir com os avanços sociais, culturais, políticos, econômicos, científicos e tecnológicos das regiões em que está inserida.

Para Beraldo; Veloso (s.d) “no Estado de Mato Grosso, há demanda reprimida por formação de docente da Educação Superior em cursos de pós graduação *stricto sensu*, pois a oferta da maior parte de tais cursos se deu somente nos últimos anos e apenas nas universidades públicas”. Isso, sem dúvida, demonstra a importância das universidades públicas no contexto mato-grossense, bem como sua inegável contribuição no redimensionamento sociocultural, educacional, político e econômico dos diversos municípios. Conforme afirma Di Renzo (2017 - Prefácio do PDI/ UNEMAT), “ nossa história mostra que foram as demandas da sociedade a nossa motivação para crescer e, com isso, nos fortalecer para continuarmos a atender suas convocações”.



Por isso, “A história da UNEMAT é um exemplo do movimento de democratização de acesso”. (MEDEIROS, 2008, p. 32), em fluxo que segue da graduação à pós-graduação *stricto sensu*, primando pela educação pública, gratuita e de qualidade.

O PAIQ é um programa que contribuirá significativamente no fortalecimento e desenvolvimento da pós-graduação da UNEMAT, tendo em vista que a sua principal meta é consolidar os cursos de mestrado e doutorado institucionais. Consequentemente, essa ação desencadeará a verticalização do conhecimento científico e tecnológico neles produzidos, atribuindo maior qualidade ao ensino. Todas as ações do PAIQ, portanto, voltam-se para o melhor desempenho dos cursos de mestrado e doutorado, no intuito de ampará-los na consolidação de suas áreas de concentração e linhas de pesquisa, refletindo positivamente na Avaliação Quadrienal da CAPES. O Sistema de Avaliação da Pós-Graduação mantido pela CAPES, como destaca Moritz; Moritz; Melo (2011), “desempenha, desde sua implantação em 1976, um papel fundamental no desenvolvimento do nível de ensino no Brasil, tendo se constituído em fator decisivo para a elevação da qualidade, aprimoramento e regulação dos cursos de mestrado e doutorado do país. A avaliação levada a efeito pela CAPES acompanhou a evolução da pós-graduação nacional e proporcionou dados importantes para a política de investimentos no setor educacional brasileiro”.

Diante do exposto, a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação propõe este programa, a fim de fomentar as políticas institucionais de pós-graduação e contribuir com a superação das dificuldades apontadas nas Avaliações Quadrienais, cumprindo, assim, o seu papel de gestora do ensino superior e da educação continuada na região Centro Oeste do país. O Programa Institucional de Fortalecimento e Desenvolvimento da Pós-Graduação para Avaliação Quadrienal da Capes – PAIQ/ UNEMAT buscará parcerias com a FAESPE e órgãos de fomento ao ensino e a pesquisa, visando a captação e operacionalização de recursos financeiros, capazes de dar suporte às ações a atividades dos cursos de mestrado e doutorado da Instituição.

#### 14. METODOLOGIA

Para execução do PAIQ, primeiramente a UNEMAT deverá estabelecer um Termo de Cooperação com a FAESPE, visando à operacionalização administrativa e financeira das ações e atividades propostas.

Em seguida, a UNEMAT, por meio da PRPPG, providenciará editais de adesão para que os



programas de pós-graduação *stricto sensu* possam concorrer e ingressar, com seus projetos, no PAIQ. Os editais de adesão seguirão a um calendário estabelecido pela UNEMAT/PRPPG, em comum acordo com a FAESPE.

Selecionados os projetos, o PAIQ estará completo. Os projetos serão executados pelos PPGs e o PAIQ terá acompanhamento e fiscalização da UNEMAT/PRPPG, por meio do gestor do programa (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação), Fiscal específico para o Termo de Colaboração (PTES da PRPPG/ *Stricto Sensu*) e uma comissão de monitoramento e avaliação composto por membros da PRPPG.

Ao final de cada projeto executado pelos PPG's, esses deverão fazer a entrega de relatórios e prestação de contas pertinentes, em um prazo máximo de 30 (trinta dias). Somente os PPGs que estiverem sem pendências quanto à prestação de contas poderão participar da adesão em outros editais.

A execução financeira do PAIQ será feita pela FAESPE e o acompanhamento científico e pedagógico será de responsabilidade da UNEMAT/ PRPPG.

#### 15. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Nº	Descrição
	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Institucionalização de parcerias com as Fundação de Apoio ao Ensino Superior Estadual e/ou outras fundações de apoio, amparo e fomento à pesquisa;</li><li>2. Publicação de editais de chamamento de propostas de projetos dos cursos de pós-graduação <i>stricto-sensu da UNEMAT</i>;</li><li>3. Inclusão no PAIQ dos projetos aprovados pelos editais de chamamento de propostas;</li><li>4. Assinatura dos termos de adesão e responsabilidade entre os Programas de pós-graduação contemplados e a FAESPE;</li><li>5. Execução dos projetos;</li><li>6. Acompanhamento dos projetos em execução;</li><li>7. Avaliação dos relatórios parciais dos projetos em execução;</li><li>8. Avaliação dos relatórios finais.</li></ol> <p>Observação: O ciclo de atividades de 2 a 8 será de acordo com o cronograma da PRPPG para novos editais de chamamento para adesão.</p>





#### 16. RESULTADOS ESPERADOS (Máximo 1 página)

- Consolidação dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu*, visando à verticalização das dimensões que compõem o sistema de avaliação, que são: Formação de Pessoal, Pesquisa, Inovação e Transferência de Conhecimento, Impacto na Sociedade e Internacionalização;
- Nucleação de áreas de conhecimento que resultem em novos grupos de pesquisa, capazes de sustentar novos cursos e programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- Excelência gradativa nos cursos de mestrado e doutorado, consolidando o ensino de pós-graduação na UNEMAT;
- Aprimoramento da gestão da pós-graduação, redimensionamento a gestão de recursos e o amparo às ações dos cursos e programas;
- Cumprimento de metas do Congresso Universitário, Plano de Desenvolvimento Institucional e Planejamento Participativo Estratégico da UNEMAT destinadas ao Ensino de Pós-graduação, bem como ao fortalecimento da pesquisa e tecnologia.
- Obtenção de melhor índice de aproveitamento na Avaliação Quadrienal da Capes, reflexo da consolidação gradativa dos cursos de mestrado e doutorado.
- Consolidação de parcerias entre a UNEMAT, fundações e órgãos de fomento, para captação e gestão de recursos destinados à pós-graduação *stricto sensu*.

#### 17. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA (Máximo 1 página)

BERALDO, Tânia M. Lima; VELOSO, Tereza C. M. Aguiar. “A Educação Superior em Mato Grosso: um Olhar Sobre a Formação Docente”. Disponível em: <https://anped.org.br/sites/default/files/gt11-3609-int.pdf>, acesso em 02/10/2020, às 22 horas.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Pós-Graduação – PNPG 2011-2020** / Coordenação de Pessoal de Nível Superior. – Brasília, DF: CAPES, 2010.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996.

RENZO, Ana Maria Di. Apresentação do PDI/ UNEMAT. In: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. **Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2017-2021)**. Cáceres: Editora Unemat, 2018.

MEDEIROS, Iraci Aguiar. **Inclusão social na universidade: experiências na UNEMAT**. Campinas, SP.



Dissertação (Mestrado). Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Geociências, 2008.

MORITZ, Gilberto de Oliveira; MORITZ, Mariana Oliveira; MELO, Pedro Antonio. “A Pós-Graduação brasileira: evolução e principais desafios no ambiente de cenários prospectivos”. XI Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária na América do Sul. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/26136/5.30.pdf>, acesso em 02/10/2020, às 23 horas.

PEREIRA, Thaís Almeida; CUNHA, Célio da. “A inserção profissional de mestres e doutores”. In: Ferreira, Valdivina Alves (Org.). **Políticas e avaliação da Pós-Graduação stricto sensu: da inserção social local à internacionalização**. Brasília: Cátedra UNESCO de Juventude, Educação e Sociedade ; Universidade Católica de Brasília, 2018.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO (Unemat). **Anuário Estatístico da Unemat, 2019** (Ano Base 2018). Cáceres: Unemat, 2019. Disponível em: <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=prpti&m=anuario>. Acesso em: 12 jun. 2020.

\_\_\_\_\_. **Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2017-2021)**. Cáceres: Editora Unemat, 2018.

\_\_\_\_\_. **Plano estratégico participativo 2015-2025: planejar, participar, concretizar - PEP**. Cáceres: Editora UNEMAT, 2018.

\_\_\_\_\_. Relatório final do 3º Congresso Universitário e Tese Final. Disponível em: <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=congresso-universitario&m=relatorio-e-tese-final>, acesso em 02/10/2020, às 23 h 30 min.

#### 18. NO CASO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO, ACORDO DE COOPERAÇÃO OU CONVÊNIO

<input type="checkbox"/> Contrato <input type="checkbox"/> Convênio <input type="checkbox"/> Acordo de cooperação <input checked="" type="checkbox"/> Outros: Termo de Colaboração	Número do documento: _____ Período de vigência: _____ Valor contratado: _____
Parcerias <input type="checkbox"/> Governo estadual e ou municipal	Natureza da parceria: <input type="checkbox"/> Financeira



<input type="checkbox"/> ONG	<input type="checkbox"/> Permuta
<input type="checkbox"/> Associações	<input type="checkbox"/> Cedência de espaço físico/equipamentos
<input type="checkbox"/> Escolas	<input type="checkbox"/> Cedência de pessoal
<input type="checkbox"/> Universidades	<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de serviços
<input type="checkbox"/> Fundação de Apoio: FAESPE	<input type="checkbox"/> Outros _____

19. NO CASO DO PROJETO/PROGRAMA SER CONTEMPLADO EM EDITAL EXTERNO	
<input type="checkbox"/> FAPEMAT	Número do edital: _____
<input type="checkbox"/> CNPq	Número de Bolsista: _____
<input type="checkbox"/> Capes	Período de vigência: _____
<input type="checkbox"/> PROEXT	Valor contratado: _____
Outros _____	

20. ESTIMATIVA (Essa informação é muito importante para contribuir com os indicadores nacionais de extensão universitária)	
Número de pessoas atendidas pelo programa/projeto:	25 PROJETOS
Número de Docentes envolvidos nas ações do programa/projeto:	300
Número de Acadêmicos envolvidos nas ações programa/projeto:	1000
Cursos oferecidos pelo programa/projeto:	Número 28
	Público atendido
Qual (is) Curso (s):	
Eventos oferecidos pelo programa/projeto:	Número 6
	Público atendido 3000
Qual (is) Eventos (s): SEPOS - Seminários da Pós-graduação GEPOSS - Workshop de Gestão da Pós-graduação Stricto Sensu da Unemat	
Prestação de Serviços oferecidos pelo programa/projeto:	Número
	Público atendido
Publicações (livros, manuais, cartilhas, audiovisual, software, jogo educativo, jornal, programa de rádio, programa de TV, outros)	Número
	Discriminar:

21. OUTRAS CONSIDERAÇÕES (Acrescentar informações relativa as ações que a coordenação julgar necessário)




GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



--

DATA		ASSINATURA	
			 Dsc. Anderson Fernandes de Miranda Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação Universidade do Estado de Mato Grosso Portaria 002/2019 <hr/> <i>Professor Responsável</i>

APROVAÇÃO DAS INSTÂNCIAS	
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	 Dsc. Anderson Fernandes de Miranda Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação Universidade do Estado de Mato Grosso Portaria 002/2019 <hr/> Assinatura